SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova o Orçamento Programa, exercício de 2009, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 2, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 3, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no período de 04 a 06 de dezembro de 2008, na cidade de São Paulo – SP., Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento – Programa para o exercício de 2009, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Orçamento - Programa – Exercício de 2009

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.231.800,00	1.231.800,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL - SUPERAVIT EXERC. ANTERIORES	200.000,00	200.000,00
	1.431.800,00	1.431.800,00

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 142, EM 16/12/2008)

SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefone: 61-3327-3128